



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 605 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, o inciso II, §3º, do artigo 54, da Lei Municipal n.º 1633/2018, e Requerimentos Protocolados,

R E S O L V E

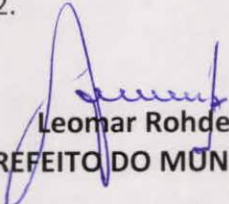
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
9420-0/4	Cleiton Gentelini	Saúde	2021/2022	26/09/2022 a 30/09/2022
9457-9/1	Lisa Andreia Hanzen	Saúde	2021/2022	26/09/2022 a 30/09/2022
47-7/1	Tabita Iara Wegner Beuren	Finanças	2020/2021	26/09/2022 a 05/10/2022
63-9/1	Janete Terezinha Strege	Educação	2020/2021	28/09/2022 a 30/09/2022
64-7/1	Janete Terezinha Strege	Educação	2020/2021	28/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2675
de 26/09/22 FL. 1
Visto 